



ATA DA 27ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do primeiro ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Vigésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 25ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo sexto e o vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.14429/2020-81.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.105629/2020-34

Interessado: TRANSBRAZ LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Conforme Voto DG - 111/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o parcelamento de débitos requerido pela Transbraz Ltda, CNPJ nº 03.456.707/0001-03.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50500.093721/2020-44

Interessado: A FLOR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E OUTRAS

Assunto: Proposta de cancelamento de habilitação ao transporte rodoviário internacional de cargas.

Decisão: Conforme Voto DWE - 136/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por aprovar a proposta de cancelamento de habilitação ao Transporte Rodoviário Internacional de Cargas das empresas listadas

em seu anexo, conforme previsto no art. 12 da Resolução nº 5.840, de 22 de janeiro de 2019.

2.3 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

2.3.1. Processo nº 50500.112132/2020-72

Interessado: ECO 050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública, de áreas necessárias às obras de Interseção em Desnível, localizado no km 096+700m na Rodovia BR-050/GO, no município de Cristalina/GO.

Decisão: Conforme Voto DAP - 083/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, as áreas necessárias às obras de Interseção em Desnível, localizado no km 096+700m na Rodovia BR-050/GO, no Município de Cristalina, no Estado do Goiás, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1 Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, foi encerrada a Vigésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 10/12/2020, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 16/12/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 17/12/2020, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 18/12/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 18/12/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 04/01/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4725143** e o código CRC **CE0710FC**.
